



20 de setembro de 2022  
134/2022-VNC

## COMUNICADO EXTERNO

Participantes do Listado B3

Ref.: **Relatório de Consulta Pública – Portabilidade de TPF para Terceiros**

A B3 divulga, nesta data, 20/09/2022, o relatório da consulta pública sobre as alterações no Regulamento da Câmara B3 e no Manual de Administração de Risco da Câmara B3, que visam estabelecer regras para a portabilidade de garantias prestadas à Câmara B3 para terceiros.

O relatório resume comentários e sugestões recebidos e apresenta análises e esclarecimentos da B3 sobre os mesmos, bem como alterações adicionais nos normativos, quando for o caso.

O relatório da consulta pública, a manifestação recebida cujo autor concedeu à B3 autorização para tal publicação e as minutas do Regulamento da Câmara B3 e do Manual de Administração de Risco da Câmara B3, com alterações adicionais decorrentes das manifestações, estão disponíveis em [www.b3.com.br](http://www.b3.com.br), Regulação, Consulta Pública – Portabilidade de TPF para Terceiros.

A B3 esclarece que as alterações nos normativos, já contemplando o resultado da consulta pública, serão submetidas à aprovação do Banco Central do Brasil e da Comissão de Valores Mobiliários. As alterações propostas serão implementadas somente mediante a aprovação pelos referidos reguladores.



134/2022-VNC

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Administração de Risco, pelo telefone (11) 2565-5032 ou pelo e-mail [consultapublicaportabilidade@b3.com.br](mailto:consultapublicaportabilidade@b3.com.br).

Mario Palhares

Vice-Presidente de Operações – Negociação Eletrônica e CCP